



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1312/2013

Altera o Art. 2º da Portaria n.º 210 de 25 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º da Portaria n.º 210 de 25 de janeiro de 2013, que nomeou **FABIANE PEREIRA XAVIER**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Conceder a ora nomeada as seguintes gratificações:

I - O percentual de 75,09% (setenta e cinco vírgula zero nove por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de junho de 2013, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva.

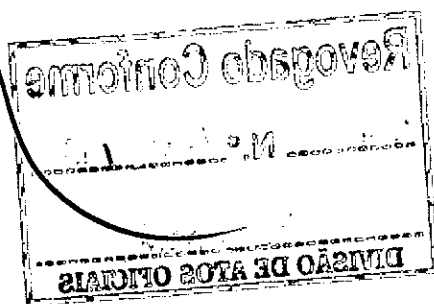
II – o percentual de 75,09% (setenta e cinco vírgula zero nove por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de junho de 2013, a título de Representação”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de Junho 120 13
DE Nº 9792
UMUARAMA, 05 de 06 120 13
Ali G. Arpini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Pontaria N.º 1453 113
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS